



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 06 de junho de 2018.  
OEP/238/2018

*Cópia*

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 35/2018, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
José Baptista de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

CM636218/2018 06/06/18 14:39:51

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Junho de 2018

OF/187/2018/cml

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 35/2018, onde solicita informações acerca da Casa de Apoio "São Camilo", localizada na cidade de Barretos/S.P., venho por meio deste informar o que segue.

**Resposta ao quesito a:**

Prezado Edil, informo que esta gestão de obras com relação ao Laudo de junho de 2017, além de recebe-la no início desse ano de 2018, vistoriou "in loco" na pessoa que subscreve e constatou sim a necessidade de sanar as patologias construtivas ali detectadas.

Fotografou novamente a situação da edificação e constatou que as trincas e fissuras observadas não sofreram evolução, o que não significa que a Municipalidade não tenha preocupação com o caso e encontra-se com providências em andamento.

**Resposta ao quesito b:**

Não, a Licitação ainda não ocorreu. Quanto aos motivos, resposta prejudicada pelo Quesito a.

**Resposta ao quesito c:**

A equipe técnica de engenharia encontra-se em fase de projeto para posteriormente elaborar orçamento técnico e desencadear o Certame Licitatório.

Atenciosamente

**WAGNER SILVEIRA**

Diretor de Departamento de Engenharia, Obras/Convênios

**PREFEITO MUNICIPAL**

Fernando Galvão Moura

CHE36218/2018 06/06/18 14:39:51





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CMR36015/2018 09/05/18 12:05:36

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 14 / 05 / 18

Jose Baptista de Carvalho Neto  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 35 /2018**

Senhor Presidente,

**Considerando** que, com o fim de minimizar o sofrimento dos nossos pacientes, quando passam por consultas, exames ou por sessões de quimioterapia ou de radioterapia na Fundação Pio XII, em 17 de dezembro de 2007 passou a funcionar a Casa de Apoio "São Camilo". A Casa funcionava num imóvel alugado e localizado próximo à referida Fundação, e em 2009 foi construída pela prefeitura uma casa na Rua João Jacinto da Silva, 1181 no Jardim Soares, onde, além de oferecer alguma comodidade aos usuários da rede municipal de saúde e que precisam desses serviços ao longo do dia, também oferece café da manhã e lanches durante a espera pelo atendimento e, após, antes do retorno à Bebedouro;

**Considerando** que, o local oferece acomodação e alimentação e é tocada por funcionários e voluntários, para dezenas de usuários que por ela passam diariamente. Antes, os pacientes esperavam o momento de serem atendidos e o retorno à Bebedouro embaixo de tendas, bares, nas calçadas e a mercê de chuvas ou sol forte, condição nada saudável aos acompanhantes e, principalmente, aos pacientes;

**Considerando** que o imóvel se encontra em péssimo estado de conservação, com vários danos que comprometem a segurança dos usuários, tornando-se imprescindível a execução de serviços e reparos para que evite acidentes, já que as paredes estão com enormes rachaduras que vão do chão ao teto. Algumas já mais profundas deslocam pedaços de bloco da parede;

**Considerando** que os banheiros estão com infiltrações e, no corredor todo, um afundamento preocupante com afastamento entre muro e piso;

**Considerando** que a pedido de vários usuários, se faz necessária uma cobertura para abrigar a ambulância que fica estacionada enquanto aguarda o retorno à Bebedouro, ficando exposta a incidência direta de raios solares, sendo que a exposição contínua a fatores externos, fazem com que a pintura se desbote ficando com aparência de gasta, reduzindo a vida útil;

**Considerando** que se faz necessário também o reparo da rampa de acesso da ambulância que se encontra bastante danificada;

**Considerando** que após nossa visita a Casa de São Camilo no ano passado (junho/2017), onde foi constatada a situação preocupante do prédio, principalmente no que diz respeito a segurança, uma equipe técnica da Prefeitura esteve no local no mesmo momento e com o compromisso de realizar os serviços necessários, afirmando inclusive que uma licitação seria feita para o início das obras, porém, até a presente data nada foi feito desde o ano passado e reclamações de usuários sobre a atual situação continuam;

*"Deus Seja Louvado"*

Wagner

1





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Considerando** que segundo informações dessa mesma equipe técnica da Prefeitura que por mim foi procurada, no início desse ano um laudo com fotos, bem como toda análise da parte estrutural e orçamento feitos pelo engenheiro foi entregue nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, com a ressalva de que a obra estava com sérios problemas e com risco de ruir;

**REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais,** que officie o **Prefeito Municipal, Exm<sup>o</sup>.** Sr. Fernando Galvão Moura, para que nos esclareça alguns questionamentos sobre a atual situação da Casa de Apoio “São Camilo” em Barretos, já que após visita no ano passado, constatei que o prédio apresentava sérios problemas estruturais, e de acordo com a equipe técnica que se fez presente no local, inclusive no mesmo momento, o Engenheiro afirmou a intenção da Prefeitura em realizar os serviços necessários e que até uma licitação seria feita para reforma do prédio, sendo que após, houve inclusive a apresentação de um laudo;

- a) Quando chegou até V. Ex.<sup>a</sup> o laudo da equipe técnica da Prefeitura que esteve no local em junho de 2017? Por que não foram tomadas providencias desde então?
- b) Aconteceu a licitação mencionada pela equipe técnica da Prefeitura no ano passado? Se não, explique o motivo. Se sim, apresente os resultados;
- c) Para garantir a segurança dos usuários e preservar o patrimônio público, quais providências a Administração vem adotando atualmente, visando agilizar o processo da referida reforma?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de maio de 2018.

**Nasser José Delgado Abdallah (Eng.<sup>o</sup> Nasser)**  
VEREADOR – REDE SUSTENTABILIDADE

CMR36015/2018 09/05/18 12:05:36

Req003/18

“Deus Seja Louvado”

2







